

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2193/2019

ALTERAA REDAÇÃO DA LEI 1938/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. - Fica alterada a redação do art. 2º da Lei Municipal 1938/2016, cujo texto passa a ser o seguinte:

(...)
"Art. 2º. A remuneração do respectivo cargo, majorada proporcionalmente ao aumento da carga horária, será de R\$ 4.705,32 (quatro mil, setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2094/2019

Altera o Decreto nº 1640/2017, que versa sobre a criação da Escola Municipal Rocha Leão, dando nova redação ao artigo 1º.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O caput do art. 1º, do Decreto 1640/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Rocha Leão, localizada à Rua José Chaves, s/nº, Rocha Leão – Rio das Ostras/RJ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0175/2019(*)

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo 3109/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 31/01/2019, a servidora BRUNA PASCOAL OLIVEIRA, matrícula 14845-8, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, com Lotação na SEMAP.

Art. 2º - A servidora referida no Art. 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. 1016, de 08/02/2019.

PORTARIA Nº 0187/2019

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 331/2019-SEMUSA.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem as Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0187/2019 (DISPENSA)

Nome|Matrícula|Função|Símbolo

Ana Caroline dos Santos e Santos|11285-2|Chefe de Divisão Serviços de Interesse a Saúde Afins e Saúde do Trabalhador|FGA3

Carlos Alberto de Souza|243-7|Chefe de Divisão de Controle de Vetores, Pragas e Zoonoses|FGA3

Debora Caxias da Silva Nogueira|9754-3|Chefe de Divisão de Administração e Protocolo Geral da Vigilância Sanitária|FGA3

Rita de Cassia Rapozo Guimarães|7356-3|Chefe de Divisão de Serviços de Alimentação|FGA3

Jorgito de Oliveira Pinheiro|8633-9|Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador|FG2

Maria Christina Silva Vianna de Souza|11476-6|Chefe de Divisão|FG2

Paulo Sérgio Coelho Leite|1957-7|Chefe de Divisão|FG2

Rodrigo Cesar Araujo da Silva|11355-7|Encarregado, SEMEDE a disposição da SEMUSA|FG3

Wellinton José de Carvalho|2529-1|Encarregado|FG3

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0187/2019 (DESIGNAÇÃO)

Nome|Matrícula|Função|Símbolo

Jorgito de Oliveira Pinheiro|8633-9|Chefe de Divisão de Controle de Vetores, Pragas e Zoonoses|FGA3

Lucymara de Sousa Ouriques|11361-1|Chefe de Divisão Serviços de Interesse a Saúde Afins e Saúde do Trabalhador|FGA3

Mirian Domingos da Silva|10474-4|Chefe de Divisão de Administração e Protocolo Geral da Vigilância Sanitária|FGA3

Nirvana Rocha Braga e Braga|11345-0|Chefe de Divisão de Serviços de Alimentação|FGA3

Carlos Glauco Motroni Marins|11475-8|Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador|FG2

Crenilson Rezende da Silva|11267-4|Chefe de Divisão|FG2

Rita de Cassia Rapozo Guimarães|7356-3|Chefe de Divisão|FG2

Maria Christina Silva Vianna de Souza|11476-6|Encarregado|FG3

Marília da Silva Conceição|9943-0|Encarregado, SEMEDE a disposição da SEMUSA|FG3

PORTARIA Nº 0188/2019

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 29858/2018, o Servidor **Clauser Marques Leitão Filho, Professor II - Ciências, matrícula nº 8887-0**, infringiu a norma prevista no Art. 103, incisos I, II, III, IV e XI, c/c Art. 104, inciso XV, c/c Art. 114, inciso XIII, ambos da Lei nº 079/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao Servidor **Clauser Marques Leitão Filho, Professor II - Ciências, matrícula nº 8887-0**, a **PENA DE DEMISSÃO**, com base no disposto do art. 114, inciso XIII, da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 29858/2018, após encaminhar ao **DEGED** para medidas pertinentes de sua competência e após **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0189/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 4732/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento dos referidos Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0189/2019

EMPRESA|PROCESSO|CONTRATO|SERVIDOR

Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA|29262/2018|025/2018|Adriana Teixeira de Lima, matrícula 3057-0

NP Capacitações e Soluções Tecnológicas Ltda|32841/2017|024/2017 – ADITIVO 02|Betânia Castilho do Rosário, matrícula 4286-2

Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda|39966/2018|063/2018|Geovana Martins Ribeiro, matrícula 3234-4

PORTARIA Nº 0190/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 4933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria relacionada no Anexo Único desta, dela excluindo o cidadão ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0190/2019

NOME|CARGO|CPF|PORTARIA

Umberto Ferreira Britto Junior|Médico Pediatra III|066.698.226-00|1616/2018

PORTARIA Nº 0191/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora **CYNTHIA CRISTINA AQUINO DOS SANTOS**, matrícula nº 25819-9, contratada para desempenhar a Função de Médico Socorrista II, da SEMUSA.

Art. 3º - A Servidora referida no Art. 2º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.